

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 107, DE 15/12/1982
Denomina Rua de ZECA COSTA.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "ZECA COSTA" a atual Rua N do Loteamento Guaianuba, em homenagem ao Sr. José Ferreira Costa, que pertenceu a ilustre e tradicional família de Gravataí.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 15 de dezembro de 1982.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal